



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ**

Processo PAD n.º 8.383/2022

**VIGÉSIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO N.º 23/2019 CELEBRADO ENTRE A  
UNIÃO, ATRAVÉS DO TRIBUNAL REGIONAL  
ELEITORAL DO CEARÁ E A EMPRESA  
PROTEMAXI SEGURANÇA PATRIMONIAL  
ARMADA EIRELI.**

Pelo presente Instrumento, compareceram, de um lado, a UNIÃO, por intermédio do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, situado na Rua Jaime Benévolo, n.º 21, Centro, em Fortaleza/CE, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 06.026.531/0001-30, doravante designado simplesmente CONTRATANTE, representado neste ato por seu Diretor-Geral, Hugo Pereira Filho, no uso da competência atribuída pela Portaria n.º 429/2021, e a empresa PROTEMAXI SEGURANÇA PATRIMONIAL ARMADA EIRELI, 04.808.914/0001-34, estabelecida na Rua Antônio Correia Lima, n.º 3940, Bairro Montese, CEP 60410-221, em Fortaleza/CE, Telefones (85) 3473-7929 e 3291-4270, E-mail: comercial@protemaxi.com.br, doravante denominada CONTRATADA, representada pelo Senhor Paulo César Baltazar Viana Filho, portador do RG n.º 2001010153950 SSPDS-CE, e CPF n.º 030.123.923-19, resolvem celebrar o presente ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA E DESARMADA, SEGURANÇA PESSOAL E DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO**

1.1 Fundamenta-se este Termo Aditivo no artigo 65, I, 'b', e § 1º da Lei n.º 8.666/1993, e na autorização superior constante do Processo Administrativo Digital n.º 8.383/2022.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

2.1 Este termo aditivo visa ao acréscimo de:

a) 2 (dois) postos de vigilância armada diurna em escala 12 x 36 - Tipo G, 2 (dois) postos de vigilância armada noturna em escala 12 x 36 - Tipo H e um posto de vigilância desarmada diurna 44hs – Tipo C para resguardar a segurança da obra da Nova Sede do TRE/CE, no período de 29/05/2022 a 29/08/2022;

b) 1 (um) posto de vigilância armada diurna em escala 12 x 36 - Tipo G e 1 (um) posto de vigilância armada noturna em escala 12 x 36 - Tipo H para resguardar a segurança da obra da Nova Sede do TRE/CE, no período de 29/05/2022 a 01/07/2022.

2.2 O acréscimo corresponde ao valor total de **R\$ 157.079,54 (cento e cinquenta e sete mil, setenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos)**, equivalente a, aproximadamente, 4,54% do valor atualizado do contrato, conforme memória de cálculo em anexo.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS**

3.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais.

E, por estar de acordo, depois de lido e achado conforme, assina a CONTRATANTE, o presente termo aditivo em duas vias de igual teor e forma.

Fortaleza/CE, data registrada no sistema.

\_\_\_\_\_  
**Hugo Pereira Filho**  
**Diretor-Geral do TRE/CE**  
CONTRATANTE

## **MEMÓRIA DE CÁLCULO**

Valor global atualizado do Contrato: R\$ 3.462.788,64 (após 13º Termo de Apostilamento – PAD n.º 6446/2022)

Valor mensal do posto Tipo G: R\$ 9.110,30

Valor mensal do posto Tipo H: R\$ 10.797,15

Valor mensal do posto Tipo C: R\$ 4.575,58

Contratação de 1 (um) posto tipo G e 1 (um) posto tipo H de 29/05/25 a 01/07/22:

Posto Tipo G =  $(9.110,30/31*3) + (9.110,30) + (9.110,30/31*1) =$  R\$ 10.285,82

Posto Tipo H =  $(10.797,15/31*3) + (10.797,15) + (10.797,15/31*1) =$  R\$ 12.190,32

Contratação de 2 (dois) postos tipo G, 2 (dois) postos tipo H e 1 (um) posto tipo C de 29/05/22 a 29/08/22:

Posto Tipo G =  $((9.110,30/31*3) + (9.110,30*2) + (9.110,30/31*29))*2 =$  R\$ 55.249,56

Posto Tipo H =  $((10.797,15/31*3) + (10.797,15*2) + (10.797,15/31*29))*2 =$  R\$ 65.479,48

Posto Tipo C =  $(4.575,58/31*3) + (4.575,58*2) + (4.575,58/31*29) =$  R\$ 13.874,34

Valor total do acréscimo:  $22.476,14 + 134.603,38 =$  R\$ 157.079,54

Percentual de acréscimo:  $(157.079,54/3.462.788,64)*100 = 4,54\%$